



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 11.437, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre retificação dos BCs n.ºs 2.8.033.111.001 e 2.8.033.112.001, constantes do Decreto n.º 11.429, de 30 de outubro de 2007


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n.º 8.737/07,


DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os BCs de n.ºs 2.8.033.111.001 para 2.8.003.111.001 e 2.8.033.112.001 para 2.8.003.112.001, constantes do art. 1º do Decreto n.º 11.429, de 30 de outubro de 2007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de novembro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Silvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento
e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de novembro de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa